

ID: B34BD0528F8A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



PORTARIA Nº 126/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 74 da Lei Municipal nº 627/2002, e

Considerando o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **ROGÉRIO MARTINS XAVIER, Motorista**, do quadro efetivo deste município na data de 17/05/2022;

Considerando o que dispõe no Art.74 da Lei Municipal nº 627/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (à) servidor (a) **ROGÉRIO MARTINS XAVIER**, efetivo (a) no cargo de Motorista, com início em 07.07.2022 e término em 21.07.2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 24 de maio de 2022.

*Francisco Elvis Ramos Vieira*  
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: [prefeituradeipiranga2@gmail.com](mailto:prefeituradeipiranga2@gmail.com)  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 77E341CB729E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



PORTARIA Nº 127/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 74 da Lei Municipal nº 627/2002, e

Considerando o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **OSÉAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, Agente Epidemiológico**, do quadro efetivo deste município na data de 17/05/2022;

Considerando o que dispõe no Art.74 da Lei Municipal nº 627/2002, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao (à) servidor (a) **OSÉAS DE OLIVEIRA ARAÚJO**, efetivo (a) no cargo de Agente Epidemiológico, com início em 06.06.2022 e término em 16.06.2022, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 24 de maio de 2022.

*Francisco Elvis Ramos Vieira*  
FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: [prefeituradeipiranga2@gmail.com](mailto:prefeituradeipiranga2@gmail.com)  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: A49971F23AD64



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IPIRANGA DO PIAUÍ**



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2021 – CPL/PMI  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 029/2021 – SRP  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI  
CONTRATADA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 03.894.963/0001-74).

OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI.

PERÍODO ADITIVADO: Até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, CIDE, FMS e demais Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

Ipiranga do Piauí/PI, 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: [prefeituradeipirangapi2@gmail.com](mailto:prefeituradeipirangapi2@gmail.com)  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 392244B161534



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 039/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO 039/2021 – Pregão Eletrônico 003/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a Prorrogação de Prazo e Vigência do Referido Contrato, a partir da sua assinatura por 12 (doze) meses, tudo especificado no Processo Administrativo nº 013/2021 para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias municipais de Nazaré do Piauí.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí – PI, com endereço de e-mail: [licitanazarepiaui@gmail.com](mailto:licitanazarepiaui@gmail.com), neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: M M DE LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.389.408/0001-19, com sede na Rua Egdio Francisco da Luz, nº 108, Ipueras, Cep 64604-550, Picos-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela Sra. Marinalva Maria de Lima, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 1348375 e CPF nº 749.028.813-49.

Fundamentação Legal: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R\$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ISS, FMS, FNS, FMAS E OUTROS.

Data de Assinatura: 16 de março de 2022.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, M M DE LIMA EIRELI, CONTRATADO.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000